ATA Nº 132 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas e 30 minutos, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), na Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada na Rua Ernane Cotrim, nº 167, Centro, Capivari de Baixo/SC. Estiveram presentes os seguintes representantes: Sra. Samira Goulart Joaquim (Presidente e representante da SANC); Sra. Katia Vargas (representante da Educação); Sr. Jorge Luiz de Oliveira (representante do PPI); Sra. Rosilene Costa Antônio (representante da APAE); Sr. Mauricio Pereira Carneiro (representante da Infraestrutura); Sra. Rosa Maria Damian (representante da Secretaria de Desenvolvimento Social); Sra. Maira de Souza (representante da Saúde); Sra. Patrícia de Oliveira Benhardt da Silva (representante da Gestão); Sra. Liliane Oliveira de Lima (representante da AJL); Sra. Sirlei Barcelos Corrêa (representante da Terceira Idade); e Sra. Sinara Amélia Gonçalves e Garcia (Procuradora Municipal). A reunião foi aberta pela Secretária Executiva, Sra. Adriana Dela Vedova, que deu as boas-vindas aos presentes. Em seguida, passou a palavra à Sra. Sinara, Procuradora-Geral do Município, que anteriormente havia elaborado o parecer sobre a minuta do Edital de Chancela, apresentado em reunião anterior. A procuradora colocou-se à disposição para auxiliar o Conselho na elaboração do referido edital, com o objetivo de promover um processo de seleção transparente, legal e eficiente para as Organizações da Sociedade Civil. Na sequência, a Procuradora Sinara sugeriu que fosse criada ou atualizada a Comissão de Seleção e Normas, responsável pela avaliação e acompanhamento dos projetos a serem apresentados após a abertura do edital. Nesse momento, a Secretária Executiva informou que a referida comissão já existia e apresentou a Resolução nº 48/2025, que necessitava apenas de atualização, visto que alguns membros haviam sido substituídos. Foram então definidos os novos membros, e a Secretária Executiva procedeu à atualização da resolução, que passa a vigorar como Resolução nº 52/2025, de 29 de outubro de 2025, com a seguinte composição: Representantes do Governo: - Secretaria Municipal de Infraestrutura: Titular – Mauricio Pereira Carneiro; Suplente – Cleison Delfino Cardoso. - Secretaria Municipal de Saúde: Titular – Andrelise Mendes de Souza; Suplente – Maira de Souza. Representantes da Sociedade Civil: - SANC – Associação de Amparo aos Necessitados de Capivari de Baixo: Titular – Samira Goulart Joaquim; Suplente – Sônia Flor Borges. - AJL – Associação Jorge Lacerda: Titular – Flávia Locks Nunes; Suplente – Liliane Oliveira de Lima. Esses membros ficaram responsáveis por fiscalizar todas as etapas, desde a inscrição, execução e finalização dos projetos contemplados. A Procuradora leu e debateu o Edital de Chamamento Público com os conselheiros, explicando que o presente edital tem por objeto selecionar, classificar e chancelar projetos complementares e inovadores às políticas públicas da pessoa idosa, de interesse público e recíproco, das Organizações da Sociedade Civil (OSC’s) com sede no Município de Capivari de Baixo/SC, que tenham interesse em captar recursos financeiros por meio de doação por incentivo fiscal, nos termos do § 2º do art. 18-A da

Lei Municipal nº 1.823/2017, consubstanciada pela Lei nº 12.213/2010. O edital envolve a transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Capivari de Baixo (FMDPI), para execução posterior à celebração do Termo de Fomento, conforme as condições estabelecidas. Os procedimentos de seleção, classificação e celebração de Termo de Fomento reger-se-ão pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 1.478/2022, e o processo de chancela pelo art. 18-A da Lei Municipal nº 1.823/2017, bem como pelas condições previstas neste edital. Poderão ser selecionados até dois (2) projetos por OSC, sendo que cada projeto deverá estar em consonância com pelo menos um (1) dos eixos prioritários constantes no edital. Os conselheiros, juntamente com a Procuradora, definiram os eixos em conformidade com o Plano de Aplicação e Ação do CMDPI para o ano de 2026. O edital permanecerá aberto pelo período de 31 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2026, período durante o qual as propostas e respectivos documentos poderão ser protocolados, observando-se o prazo de impugnação previsto nas disposições finais. Até a referida data, qualquer OSC credenciada junto ao CMDPI poderá apresentar seu projeto, sendo que somente a partir da aprovação deste começará a fluir o prazo de captação de recursos, o qual será de dois (2) anos, conforme edital. O objeto da parceria a ser formalizada mediante Termo de Fomento, financiada com recursos do FMDPI, deverá estar alinhado às políticas públicas municipais destinadas à pessoa idosa, especialmente ao Plano de Ações do CMDPI, abrangendo ações inovadoras e complementares voltadas ao atendimento, promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa e/ou daqueles que se encontrem em situação de vulnerabilidade social. O prazo máximo de execução dos projetos será de doze (12) meses, a contar da data de publicação do extrato do termo de parceria no Diário Oficial do Município e na página oficial do CMDPI, o que deverá ocorrer em até trinta (30) dias após a assinatura do respectivo Termo de Fomento, conforme art. 30 do Decreto Municipal nº 1.478/2022. O valor limite a ser ofertado às propostas será de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). A Procuradora Sinara ressaltou que a primeira fase da apresentação e aprovação dos projetos será conduzida pelos conselheiros, enquanto a segunda, referente à análise documental (checklist), ficará sob responsabilidade da Gestão de Parcerias. Ficou definido que a entrega dos projetos poderá ser feita pelo e-mail do Conselho: conselhodoidoso@capivaridebaixo.sc.gov.br e também terá que fazer a entrega física em envelope lacrado na Secretaria de Desenvolvimento Social, situada na Rua Ernane Cotrim, nº 167, Centro, Capivari de Baixo/SC, aos cuidados da Secretária Executiva do CMDPI. Todos os conselheiros presentes concordaram com os termos abordados no Edital de Chamamento Público de Seleção de Projetos para Chancela nº 01/2025/CMDPI, deliberando favoravelmente à sua aprovação e publicação em 31 de outubro de 2025. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e 25 minutos. Para constar, eu, Adriana Dela Vedova, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.